



ELEIÇÃO, TOMEI POSSE... E AGORA?

Guia prático para as Associações de Pais

2026/2027

Um roteiro simples para começar o mandato com tudo em ordem.

Com o arranque do ano letivo 2026/2027, as Associações de Pais iniciam os procedimentos de eleição dos elementos para os seus órgãos sociais.

Parabéns aos Pais/Mães/Encarregados de Educação que agora assumem a Associação de Pais.

Para ajudar neste processo, a FAPFEIRA elaborou este guia com os passos relevantes para vos apoiar neste caminho.

O caminho em 5 passos

Siga a sequência e garanta que a nova direção fica devidamente regularizada.

1

Validar os estatutos e preparar a tomada de posse

Após a eleição, validar nos estatutos o tempo disponível para realizar a tomada de posse. Geralmente, até 30 dias após a data das eleições.

2

Atualizar os titulares nas Finanças

Após a tomada de posse, os eleitos para os órgãos sociais ficam empossados. A partir desta data, têm 15 dias para realizar a alteração dos titulares nas Finanças. Pode ser feita no Portal das Finanças (necessária senha de acesso) ou presencialmente. Neste último caso, levar o Auto de Posse com a composição dos Órgãos Sociais e o NIF dos titulares dos cargos, pelo menos, do Presidente, do Tesoureiro e do Presidente do Conselho Fiscal.

3

Efetuar o registo do RCBE

O Registo Central do Beneficiário Efetivo é uma obrigação legal e deve ser realizado no prazo de 30 dias a contar da data da tomada de posse. *Mais detalhes na próxima folha.*

4

Enviar a documentação à FAPFEIRA

Para efeitos de Prova de Vida e atualização da base de dados, enviar: Ata/Auto de Tomada de Posse devidamente assinado; email da associação; contacto telefónico da/do Presidente.

5

Regularizar a quota anual

Pagamento da quota anual à FAPFEIRA: 25,00 €. Será remetida uma referência multibanco para o efeito.

Desta quota, a Fapfeira realiza o pagamento da quota da sua AP na Confap bem como o envio da documentação de Prova de Vida.

Passo 3 | RCBE

Registo Central do Beneficiário Efetivo

PRAZO

30 dias a contar da data da tomada de posse.

A declaração do RCBE pode ser preenchida por advogados, solicitadores, notários, contabilistas certificados, gerentes e administradores.

Pretendem o apoio da FAPFEIRA?

Para a FAPFEIRA apoiar neste registo, devem remeter o código de validação do RCBE anterior e os dados de todos os elementos que compõem o Conselho Executivo/Direção da AP.

CARGO	
Nome	
Morada	Naturalidade
Nacionalidade	Data de nascimento
N.º Cartão de Cidadão emitido em Portugal, com a data de validade	NIF
Telemóvel	Email

Checklist de arranque

Antes de dar o proceso por concluído, confirme cada punto.



01 Tomada de posse

Confirmámos nos estatutos o prazo para a tomada de posse.



02 Finanzas

Atualizámos os titulares dos órganos sociais no prazo previsto.



03 RCBE

Efetuámos o registo do Beneficiário Efetivo dentro dos 30 dias.



04 FAPFEIRA

Enviámos a documentación e os contactos solicitados.



05 Quota

Regularizámos a quota anual de 25,00 €. Desta quota, a Fapfeira realiza o pagamento da quota da sua AP na Confap bem como o envio da documentação de Prova de Vida.

VAMOS AO TRABALHO!!!

A FAPFEIRA está convosco neste novo ciclo.